



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JACIARA
DIRETORIA DO FORO

P O R T A R I A N.º38/ 2022-DF

O Doutor Pedro Flory Diniz Nogueira, Meritíssimo Juiz Diretor do Foro desta Comarca de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Decreto n° 3.716, de 29 de setembro de 2022, do Município de Jaciara-MT, que dispõe sobre o Ponto facultativo nas repartições públicas no dia 03 de Outubro de 2022, véspera do feriado Municipal de São Francisco de Assis, que ocorrerá no dia 04 de outubro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1° - Suspender o expediente do Foro desta Comarca de Jaciara-MT, no dia 03 de outubro de 2022;

Art. 2° - Prorrogar os prazos processuais que se iniciam ou se encerram na aludida data para o primeiro dia útil subsequente (05.10.2022);

Art. 3° - Alterar a Portaria n° 37/2022-CJA, datada de 16.09.2022, do Plantão Judiciário do Polo VIII, referente aos magistrados, conforme segue relacionado:

Dia	Magistrado	Gestor Judiciário	oficial de Justiça
03/10/2022 Segunda-Feira	Myrian Pavan Schenkel Comarca de Primavera do Leste-MT	Victor Coimbra de Souza Cel. (66) 99283-2894	José Ferreira da Silva - Cel. 66- 99200-3115/98409-3859

Publique-se. Registre-se, afixe-se cópia na porta da entrada do fórum e remetam-se cópias à Presidência do Tribunal de Justiça, Corregedoria-Geral da Justiça, OAB, Ministério Público, Defensoria Pública, bem como aos magistrados da Comarca de Jaciara, para conhecimento.

✓



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JACIARA
DIRETORIA DO FORO

Cumpra-se.

Jaciara-MT, 29 de setembro de 2022.

Pedro Flory Diniz Nogueira

Juiz de Direito Diretor do Foro